



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

PROTOCOLO C.M.I.

Em 03 / 02 / 22

LILIAN MARTINS DE LIMA

EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS - CEARÁ.

APROVADO POR

09 (nove) VOTOS

Em 03 / 02 / 22

PRESIDENTE DA CÂMARA

INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS**, pessoa jurídica de direito público, apresentada pelos Vereadores infra-assinados vêm, com fulcro no art. 36 da Lei Orgânica Municipal requerer a instauração de uma **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO** em face dos motivos a seguir expostos:



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

I – DOS FATOS.

Cuida-se do presente pedido de instauração de Comissão Especial de Inquérito em face de possíveis irregularidades na aplicação da quota do 70% do FUNDEB destinados ao custeio de atividades do magistério docente.

Verificou-se por meio das provas em anexo que o município por descumprimento a legislação federal deixou de reajustar o piso nacional dos professores no ano de 2018, fato este que ensejou na promoção por meio do Ministério Público Estadual de Ação Civil Pública – MPCE.

Referida ACP transitou em julgado após um acordo transacionado com o Município de Ipueiras e o entidade representativa de classe dos servidores públicos municipais.

Ao analisar os autos do acordo percebeu-se que o servidores do município foram lesados em algumas de suas verbas remuneratórias que foram excluídas do cálculo, a exemplo o adicional por tempo de serviço, bem como, os valores referentes as atualizações dos exercícios de 2019, 2020 até novembro de 2021.

Outro fato que merece investigação é a utilização dos recursos ora questionados para pagamento de servidores que se encontram inativos em processo de aposentadoria, conforme folhas de pagamento em anexo.

Por fim, senhores vereadores, verificamos que as possíveis irregularidades, caso confirmadas, impactam diretamente no valor rateado que foi destinado aos docentes do município de Ipueiras oriundos de sobra de recurso do FUNDEB 70%.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

III – DO PEDIDO.

Em face ao exposto, considerando as atribuições de Vossa Excelência, requer sejam tomadas as providências cabíveis frente aos fatos aqui relatados e submeta ao soberano plenário o incluso requerimento com a finalidade de **instaurar uma COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO para, no prazo de 30 dias apurar possíveis irregularidades ocorridas na aplicação dos recursos federais do FUNDEB no exercício de 2021.**

Ipueiras, CE, 03 de fevereiro de 2022.


RAIMUNDO NONATO BEZERRA MOREIRA
VEREADOR PSB


TEREZA FERREIRA DE JESUS MORAIS
VEREADORA PDT


ERNALDO ARAÚJO CHAVES
VEREADOR PDT


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
VEREADOR PSB


JUDITE MARIA MARTINS MOREIRA
VEREADOR PDT


CARLOS EDUARDO SILVA MOURÃO
VEREADOR PDT